

LEILÃO JUDICIAL | COMARCA DE TRES PASSOS - IMÓVEL

1º Leilão: 07/10/2025 - 10:00

2º Leilão: 21/10/2025 - 10:00

Local: WWW.BIANCHILEILOES.COM.BR

Leiloeiro: Dionir Bianchi

LOTE: 000

Processo: 5000088-82-2008-8-21-0075

TERRENO URBANO

LOTE 02-IMÓVEL: UM TERRANO URBANO, MATRICULA 775 CRI CONDOR, LOTE nº.2, COM ÁREA DE QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO METROS E TRINTA DECÍMETROS QUADRADOS (435,30m²), SEM BENFEITÓRIAS, situado nesta cidade, no lado ímpar da rua Presidente Costa Silva, dentro de quarteirão formado pelas ruas: Presidente te Costa Silva, Alfredo Westphalen, Marechal Floriano 15 de Novembro, confrontando AO NORTE, com o lote nº.3 numa linha de 27,20 metros; AO SUL, numa frente de 27,20 metros com a rus Presidente Costa e Silva AO LESTE, numa linha de 16,00 metros com a rus Alfredo Westphalen, e, ao OESTE, numa linha de 16,00 metros com o lote Nº5. "UM TERRENO URBANO CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA PRÓPIA PARA MORADIA SITUADO A RUA HERVERT SCHMIDT" (POLO PASSIVO - MARIELEI MULLER x ALEXANDRE AUGUSTO WEGNER). Avaliação em R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) Processo nº 5000088-82-2008-8-21-0075. OBSERVAÇÕES: AV 7/775 OFÍCIO JUDICIAL Conforme Ofício nº 361/2012, Processo nº 075/1.00.0000559-4 (CNPJ: 0005591-72-2008-8-21-00075), Natureza: Indenizatória, Autor: Edith Marchioro, Réu: Espólio de Alexandre Augusto Wagner, da 2ª Vara Judicial da Comarca de Três Passos/RS, firmado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcos Luis Agostini - Juiz Substituto, aos 20 de março de 2012. Arquivado nesta Serventia, fica averbada RESTRIÇÃO JUDICIAL sobre o imóvel constante desta matrícula, o qual não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial. AV 8 775, Protocolo nº 26187, do Livro 1 E, de 05 de fevereiro de 2024, PENHORA: Conforme Mandato de Registro, expedido em 18/12/2023, extraído dos autos do processo número 5000088-82-2008-8-21-0075, da 2ª Vara Judicial da Comarca de Três Passos, foi determinada a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula. AUTOR: SUCESSÃO DE EDITH MARCHIORO. AV 8 775, Protocolo nº 26187, do Livro 1 E, de 05 de fevereiro de 2024, PENHORA: Conforme Mandato de Registro, expedido em 18/12/2023, extraído dos autos do processo número 5000088-82-2008-8-21-0075, da 2ª Vara Judicial da Comarca de Três Passos, foi determinada a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula. AVALIAÇÃO EM R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS); **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 185.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 92.500,00

LOTE: 000

Processo: 5000088-82-2008-8-21-0075

IMÓVEL RESIDENCIAL

Imóvel UM TERRENO URBANO, MATRICULA 3.734 COMARCA DE PANANBI/MUNICÍPIO DE CONDOR, com a área de um mil duzentos e quinze metros quadrados (1.215,00m²), com uma CASA de ALVENARIA medindo cento e trinta metros e quarenta e sete decímetros quadrados (130,47m²), construída no ano de 1980, situado na Rua Alfredo Westphalen, lado Ímpar, distante 30,00 metros da esquina com a Rua Castelo Branco, na cidade de Condor, medindo, ao NORTE, quarenta e cinco metros (45,00m), com terreno pertencente a Bruno Laux, no Sul, quarenta e cinco metros (45,00m), com terreno pertencente a Bruno Laux, AO LESTE, vinte e sete metros (27,00m), com terreno pertencente a Bruno Laux, e, AO OESTE, vinte e sete metros (27,00m), com a Rua Alfredo Westphalen. "PARTE IDEAL DE 25% DE UM TERRENO URBANO, COM ÁREA DE 1.125M² CONTENDO UMA CASA E ALVENARIA, COM 130,47M², SITUADO NA RUA ALFREDO WESTPHALEN, MATRICULA 3.734 O CRI DE CONDOR"; **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 285.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 142.500,00